

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG
EDITAL Nº 05/2019 – PCG/SESC/2019 – PROGRAMA CULTURA
ATIVIDADE DE ARTES CÊNICAS – DANÇA – CURSO DE DANÇAS URBANAS**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc - Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para o Programa Cultura – Atividade Artes Cênicas – Dança/Curso de Danças Urbanas ao **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente ao trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, seguido de estudantes da rede pública de Educação Básica e público em geral (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes), todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 e conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, o Ministério da Fazenda - MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade Artes Cênicas/Dança/ CURSO DE DANÇAS URBANAS é regido por este Edital.

2. 2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas da Atividade Artes Cênicas/Dança/Curso de Danças Urbanas - PCG, objeto neste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo responsável do candidato e/ou candidato e sob sua responsabilidade, em formulários que serão disponibilizados no site do Sesc no Maranhão www.sescma.com.br, através deste edital ou nas Unidades Sesc Deodoro no Setor de Cultura.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato ou seu responsável é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga na Atividade Artes Cênicas- Dança/Curso de Danças Urbanas - PCG se fará por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição com informações do candidato, Questionário Socioeconômico e da Ficha de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação exigida na inscrição/entrevista será de responsabilidade do candidato ou seu responsável e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo da Atividade Artes Cênicas/Dança/Curso de Danças Urbanas - PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, de acordo com o item 6.2¹, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas. Se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

2.7 A seleção para o preenchimento das vagas gratuitas contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destina-se prioritariamente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, com renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo da Atividade Artes Cênicas/ Dança/Curso de Danças Urbanas – PCG, o candidato ou seu responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear vaga.

3.2. A inscrição no processo seletivo do PCG será presencial, devendo ser realizada pelo responsável e/ou candidato de maior idade, na Unidade do Sesc Deodoro/Setor de Cultura localizada Avenida Silva Maia, 164, Centro.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues, devidamente preenchidos, os formulários conforme constam dos Anexos II, III, IV e V, respectivamente: Ficha de inscrição, Ficha de

¹ Art. 299 do Código Penal

autodeclararão de renda familiar, Questionário socioeconômico e Termo de compromisso, que serão disponibilizados no site do Sesc no Maranhão www.sescma.com.br através deste edital ou na Unidades Sesc Deodoro/Setor de Cultura localizada Avenida Silva Maia, 164, Centro, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h

3.4 Os formulários preenchidos serão conferidos e analisados juntamente com os documentos citados no item 5.1.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Ser preferencialmente, trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, ou público em geral (considerando o percentual destinado a esta categoria) de menor renda, que estejam na faixa etária adequada para os cursos danças urbanas (14 a 40 anos de idade) e que estejam matriculados e frequentando regularmente estabelecimento de ensino, preferencialmente, público.
- b) O responsável legal de menor de idade, candidato aos cursos danças urbanas, deverá possuir renda familiar de até três salários mínimos, ou seja, R\$ 2.994,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais) e atender aos pré – requisitos deste Edital – PCG (Anexo I).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG:

5.1 No ato da inscrição o responsável legal e/ou candidato de maior idade deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulários (ficha de inscrição /questionário socioeconômico e Ficha de autodeclararão de renda familiar) devidamente preenchidos conforme anexo II, III e IV;
- b) Cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato (se menor, apresentar cópia do RG do responsável);
- c) Cópia do CPF do candidato (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);
- d) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- e) Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato);
- f) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- g) Comprovante de escolaridade: Certificado do Ensino Médio (para candidatos que já concluíram o ensino médio) e/ou declaração escolar (comprovando estar matriculado e frequentando estabelecimento de Ensino).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. Preenchimento A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas com pais ou responsáveis, caso necessário.

6.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (TC \times RF \times DF \times M \times EN) \div GF$, onde:

- **IC** = Índice Classificatório
- **TC** = Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes (não = 1 sim = 0,8);
- **RF** = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)
- **EN**= Dados satisfatórios na entrevista para ingresso na atividade (não=1; sim=0,8)

6.3. Os alunos que apresentarem, nos anos anteriores, frequência inferior a 85 % nas disciplinas do curso serão eliminados durante o processo de seleção.

6.4. Os ex-alunos poderão concorrer a uma vaga no curso de danças urbanas desde que não ultrapasse o período de dois anos de permanência no PCG.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG – cursos danças urbanas obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que primeiro serão classificados os dependentes de trabalhadores de comércio de bens, serviços e turismo, com renda familiar bruta até 3 salários mínimos nacionais. As vagas ao público em geral, obedecerão aos critérios dispostos no Anexo I, considerando os menores índices.

7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente;
- 2º) Menor renda familiar per capita;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato de mais idade;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - (www.sescma.com.br/editais/resultados); - e em quadros de aviso nos locais de inscrição e Sesc Deodoro, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

8.2. Da Matrícula:

8.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada no Sesc Deodoro/Setor de Cultura localizada Avenida Silva Maia, 164, Centro, conforme item 11 deste edital, mediante:

- Preenchimento da Ficha de Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V)
- Foto 3x4 do candidato, atualizada;
- Originais do RG e CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);
- Apresentação do Cartão Sesc atualizado (caso seja trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente) ou Cartão Sesc/Cliente em caso de público em geral, a ser emitido na Central de Relacionamento com Clientes do Sesc;
- Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- Laudo ou relatório médico de restrições alimentares.

8.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda e irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte, para o preenchimento da vaga.

8.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:

- a) Cumprimento das normas do curso para garantia de melhor aprendizagem e bom convívio, conforme orientação;
- b) Frequência mínima de 75% no ano;
- d) Permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil – o formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG – Atividade Artes Cênicas/ Danças Urbanas, definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Após a divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2(dois) dias úteis, requerendo por escrito a revisão da classificação. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria Geral do Sesc Administração/Condomínio Fecomércio Sesc Senac, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 04, Jardim Renascença dirigido à Direção Regional do Sesc no Maranhão² (EspaçoReservado1), a qual apreciará o pedido.

10.4. Os candidatos classificados e não matriculados, comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2019/2020 e serão convocados a assumir vagas que surgirem durante este período.

10.5. As substituições realizadas durante o ano letivo obedecerão ao critério de mesma categoria (Trabalhador de comércio de bens, serviços e turismo e ou dependentes por Trabalhador de comércio de bens, serviços e turismo e ou dependente; público em geral por público em geral).

10.6 Não havendo possibilidade de obedecer ao item **10.5** será aberto novo edital.

10.7. O aluno que abandonar o curso danças urbanas sem justificativa, perderá a vaga sem possibilidade de nova inscrição.

10.8. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcançarem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso danças urbanas.

10.9. A gratuidade do curso danças urbanas oferecida neste Edital será garantida durante todo o período, considerando o limite de idade do aluno, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, acompanhar todos os atos, edital e comunicados referentes a este processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br/editais ou Unidades Sesc Deodoro/Setor de Cultura localizada Avenida Silva Maia, 164, Centro.

10.11. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação na página do Sesc/Maranhão na internet e no quadro de avisos das Unidades Operacionais, Condomínio Fecomércio Sesc Senac e na Unidade do Sesc Deodoro.

² Condomínio da Fecomércio Sesc Senac. Edifício Francisco Guimaraes e Souza. Av. dos Holandeses S/N, Qd. 24 Jardim Renascença II

10.12. A inscrição para participar da seleção ao PCG – curso de danças urbanas, corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos neste Edital.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	06 a 15/02/2019	2ª a 6ª das 9h às 12h e das 14h às 17h	Site Sesc no Maranhão. www.sescma.com.br/editais Quadro de aviso do Sesc Deodoro, Sesc Centro, Condomínio Fecomércio Sesc Senac.
Seleção	16 a 21/02/2019	-----	Sesc Centro
Resultado	De 27/02/2019	-----	Site Sesc MA Quadro de avisos do Sesc Deodoro, Sesc Centro, Condomínio Fecomércio Sesc Senac.
Matrícula/ Assinatura do Termo de Compromisso	28 /02 a 13/03/2019	2ª a 6ª 9h às 12h 14h às 17h	Sesc Deodoro/Setor de Cultura
Início das aulas	17/03/2019	Turno matutino Sábado – 8h às 10h Turno vespertino Sábado – 10h às 12h	Sala de Dança do Sesc Deodoro

São Luís, 06 de fevereiro de 2019.



Diretora Regional

**EDITAL 05/2019 - PCG/SESC/2019 – ATIVIDADE ARTES CÊNICAS
DANÇAS URBANAS.**

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

1. Os candidatos que desejarem participar do processo seletivo deste edital para a Atividade Artes Cênicas/ Dança Urbanas, deverão apresentar faixa etária entre 14 a 40.
2. O Curso se constitui em uma ação cultural e formativa que tem como objetivo a promoção de cursos danças urbanas com fins de contribuir com o desenvolvimento sociocultural de crianças, adolescentes, jovens através do ensino de técnicas específicas das danças urbanas.
3. Segue no quadro abaixo, o número de vagas a serem oferecidas para Curso de Danças Urbanas:

QUADRO DE VAGAS						
Turma	Turno	Horário	Vagas	Com Cartão Sesc	Clientes em geral	Cadastro de Reserva
Curso Iniciação Danças Urbanas - Turma 02	Matutino	8h às 10h	35	5	30	10
Curso Iniciação Danças Urbanas - Turma 03	Matutino	10h às 12h	35	35	0	10



EDITAL 05/2019 - PCG/SESC/2019 – ATIVIDADE ARTES CÊNICAS

DANÇAS URBANAS.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador do CPF N° _____ -
_____, RG N° _____, estado
civil _____ carteira do Sesc N° _____ categoria
_____ Profissão _____ Residente no endereço
_____ complemento _____, bairro _____, telefone fixo
_____, celular _____, Cidade _____,
UF _____, CEP _____, venho pelo presente requerer vaga
no Programa de Comprometimento e Gratuidade, na Atividade Artes Cênicas/ Danças
Urbanas a ser desenvolvido (a) pelo Sesc no Maranhão no exercício de 2019.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

Nestes termos

Peço deferimento,

_____, _____ de _____ de 20 _____

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



EDITAL 05/2019 - PCG/SESC/2019 – ATIVIDADE ARTES CÊNICAS

DANÇAS URBANAS.

ANEXO III - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Nome:		
RG:	Orgão Expedidor:	UF:
CPF	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefones p/ contato:	Fixo:	Celular:
Renda familiar:	Categoria: trabalhador do comércio () dependente () público em geral ()	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga na Atividade Artes Cênicas- Dança Urbanas - PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

A. Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a inscrever-me na Atividade Artes Cênicas- Dança Urbanas- PCG/SESC, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

B. Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;

C. Compreendo e aceito o cima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura

OBSERVAÇÕES _____

**EDITAL 05/2019 - PCG/SESC/2019 – ATIVIDADE ARTES CÊNICAS/DANÇAS URBANAS
ANEXO IV – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Curso pretendido:
Turno:

A - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome completo:		
Data de nascimento: / /	Idade:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo:	Telefone celular:	

Possui alguma deficiência?

- sim
 não

Caso seja deficiente, assinale a opção abaixo:

- física/motora
 visual
 auditiva
 mental

O candidato:

Trabalha? Sim Não - Se sim em quê? _____

Já trabalhou? Sim Não - Se sim em quê? _____

B - INFORMAÇÃO DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

Nome completo:	
RG:	CPF:

ESCOLARIDADE DO CANDIDATO

- () Ensino fundamental Completo () Ensino fundamental Incompleto
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
() Superior Incompleto () Superior Completo

PATRIMÔNIO

- A residência em que o candidato reside é: () Própria
() Alugada
() Cedida (de parente/amigo) () Financiada

Quantas pessoas residem na residência (incluindo o candidato)? _____ Quantas pessoas trabalham? _____

Descrição da renda familiar:

NOME	PARENTESCO	PROFISSAO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 800,00
1			
2			
3			
4			
Total			

_____, _____ de _____ de 2019
Assinatura do Candidato ou Responsável

**EDITAL 05/2019 - PCG/SESC/2019 – ATIVIDADE ARTES CÊNICAS
DANÇAS URBANAS**

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ responsável do
menor, _____ Inscrito/participante do Artes Cênicas/Dança/Cursos
Danças Urbanas do Serviço Social do Comércio Sesc, Departamento Regional no
Maranhão, Unidade Sesc Turismo, assumo o compromisso:

1. Participar integralmente do Curso de Danças Urbanas
2. Ter frequência mínima de 75% nas aulas/ações;
3. Cumprir as normas regimentais do Sesc no Maranhão;
4. Comunicar a Coordenação e responsáveis pelo projeto quando de meu impedimento ou desistência, apresentando justificativa formal ao Sesc nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar 03 (três) salários mínimos

nacionais. Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da minha inscrição/participação e o período de carência de um ano para solicitação de uma nova vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc no Maranhão.

_____, _____ de _____ de 2019

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

Assinatura do responsável pela Entidade